



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da
**Criança e
Adolescente**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



A COMISSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE APROVA
o parecer do Relator, favorável à matéria.

Processo nº 2015004248

Projeto de Lei nº 560-AL

Relator: **Deputado Humberto Aidar**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral.

Em 16 / 06 / 16

Presidente: _____

Membros: _____